

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1085 de 17/02/11

DECRETO Nº. 14.487/11
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera a ementa e o preâmbulo do Decreto nº 14.459, de 11 de janeiro de 2011, que "Declara a existência de situação anormal, caracterizada como situação de Emergência na área do Município afetada pelo desastre, especialmente o Bairro Rio Comprido (CODAR-NI.GDZ/CODAR 13.301 e CODAR-NE.HEX/CODAR-12.302).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o artigo 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010,

Considerando a Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 5379-4/11,

DECRETA:

Art. 1º. A ementa do Decreto nº 14.459, de 11 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara a existência de situação anormal, caracterizada como situação de Emergência na área do Município afetada pelo desastre, especialmente o Bairro Rio Comprido (CODAR-NI.GDZ/CODAR 13.301 - escorregamento/deslizamento)."

Art. 2º. O primeiro parágrafo do preâmbulo do Decreto nº 14.459, de 11 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

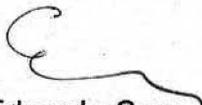
"O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 e inciso II do artigo 293, ambos da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, nos termos do artigo 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e da Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil,"

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

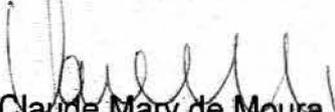
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2011.

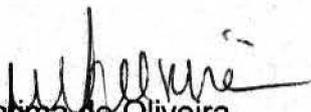
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de fevereiro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Claude Mary de Moura
Secretária de Governo


Marina de Fatima de Oliveira
Secretária Especial de Defesa do Cidadão


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.


Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos